

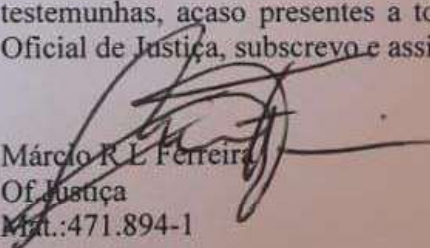
AUTO DE PENHORA

Aos 16 dias do mês de abril de 2024, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL, e extraído dos autos de Ação de Despesas Condominiais, processo Nº0841653-05.2019.8.15.2001, requerido por CONDOMÍNIO BVLGARI RESIDENCE contra JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO, procedi à PENHORA do seguinte bem pertencente a promovida, tais como:

01 (hum) apartamento nº204 (duzentos e quatro), do Condomínio Bvlgari Residence, situado à Av.Pombal, 860, Manaira, João Pessoa, CEP 58038-241, composto de varanda, sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, WC social, cozinha/área de serviço e uma vaga na garagem rotativa, com área real privativa de 40,46m², área real total de 60,69m². Avaliado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Em seguida, deposei o bem em mãos e poder do(a) Sr(a) JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO, que aceitou o encargo sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça da diligência, pelo Depositário e pelas testemunhas, acaso presentes a todo o ato, no que dou fé. Eu, Márcio R L Ferreira, Oficial de Justiça, subscrevo e assino.


Márcio R L Ferreira
Of. Justiça
Mat.:471.894-1

Depositário
CPF: 035.744.834-06
Telefone: 83-98208-0075
Endereço:

Testemunhas:

